

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	--	--

PORTARIA Nº 062/16 DE 28 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO:

1. O requerimento com base no Art.104 do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo;
3. Que a acumulação de férias pune a administração com pagamento em dobro.

Resolve

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo de 10/10/2014 a 10/10/2015, definido em certidão de contagem de tempo, FÉRIAS pelo período de 30 dias, ao (a) servidor(a) público municipal Sr(a) **WENCESLAU DA SILVA**, titular do cargo de **VIGIA NOTURNO**, provimento efetivo, gozada no período de 07/08/2016 a 06/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 28 de julho de 2016



LAURO JOAQUIM SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ